



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º

REQUER informações sobre o resgate e adoção de 2(dois) animais(cães) da raça Shitzu.

CONSIDERANDO que fui procurada pela munícipe Flavia Zillig Massoqueti, que me apresentou “Termo de Adoção” da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Seção de Proteção e Bem-estar Animal da Prefeitura Municipal de Sorocaba datado de 15 de dezembro de 2025, por meio do qual adotou 2(dois) animais(cães) da raça Shitzu, sendo uma fêmea e um filhote macho;

CONSIDERANDO que a munícipe também informou que os animais foram retirados no Setor Especializado de Proteção Animal da Polícia Civil do Estado de São Paulo/Sorocaba;

CONSIDERANDO que em 29/01/2026 a referida munícipe/adotante recebeu chamado do Setor Especializado de Proteção Animal da Polícia Civil do Estado de São Paulo/Sorocaba, solicitando uma foto do filhote e informando que iriam retirá-lo na semana seguinte;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fernando Martins da Costa Neto, solicitando nos informar o que segue:

1. Esses animais foram resgatados pelo Setor de Bem-estar Animal da SEMA ou pelo Setor Especializado de Proteção Animal da Polícia Civil do Estado de São Paulo/Sorocaba?
2. Em tendo sido resgatado pela SEMA, qual a razão para que a doação tenha sido executada pelo Setor Especializado de Proteção Animal da Polícia Civil do Estado de São Paulo/Sorocaba?
3. Por que existe um “Termo de Adoção” da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Seção de Proteção e Bem-estar Animal da Prefeitura Municipal de Sorocaba uma vez que os animais foram adotados no SEPA?
4. Existe algum tipo de “convênio” entre a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Seção de Proteção e Bem-estar Animal da Prefeitura Municipal de Sorocaba e o Setor Especializado de Proteção Animal da Polícia Civil do Estado de São Paulo/Sorocaba?
5. Qual a motivação pela qual está requerida a entrega unicamente do filhote?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 3 de fevereiro de 2026

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código de identificação 21003200300056003D0082003A005000. O documento é assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 10.606/2003/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **03/02/2026 16:55**

Checksum: **E7690B949FA778A6C5222159954000931689C67B5B82FE0A7C55BF69549359E3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.